



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 010/2024

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento/Faz

Data: 09 de janeiro de 2024

Protocolo Nº 081/2024
Data: 09/01/24 h 14:05
Ass. Rep.: *Lilian M. Lopes*
CÂMARA MUN. DE DESTERRO DO MELO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe sobre denominação do Centro de Especialidades Multiprofissional no Município de Desterro do Melo.

O presente Projeto de Lei, primordialmente, na tentativa de preservar a memória do Município de Desterro Melo – MG, resgatando sua história, através da homenagem e preservação do Centro de Especialidades Multiprofissional na Rua Antônio Frederico Ozanam.

Lourenço Véspoli Cavalieri, carinhosamente conhecido como Dr. Lourenço, nasceu em Desterro do Melo, aos 05 de outubro de 1959 e nos deixou em 28 de março de 2023, era médico formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, sendo também o prefeito mais jovem eleito em nosso Município aos 29 anos de idade. Exerceu a medicina atendendo em nossa Unidade Básica de Saúde, além do consultório em sua residência.

Devido a sua importância para a nossa população como médico e, principalmente, a sua contribuição para Município enquanto Prefeito, a nomeação do prédio público cumpre não somente a função de permitir sua identificação exata, mas também para homenagear uma figura pública que desempenhou funções importantes no Município onde residiu.

Cabe a todos nós, Melenses, nos tornarmos agentes multiplicadores de nossa cultura, protegendo os objetos que compõem a história do Município e, consequentemente, valorizando nossa herança cultural, caso contrário a falta de consciência e educação patrimonial com a preservação da história municipal acarretaria no assolamento da nossa identidade.

Avenida Silvério Augusto de Melo, 158 – Fábrica – CEP 36.210-000 - Desterro do Melo – MG - Tel (32) 3336-1123

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhores (as) Vereadores (as), nota-se, portanto, a relevância deste Projeto de Lei que encaminhamos à Câmara, uma iniciativa de grande importância para nossa posteridade cívica-histórica, contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610**
MAYARA GARCIA LOPES DA SILVA TAFURI
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM de 09 de janeiro de 2024.

Caros (as) Vereadores (as),

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo,

Estamos encaminhando a V. Exa. Projeto de Lei incluso dispondo sobre denominação de espaço público localizado no Município de Desterro do Melo.

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar aos cuidados desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, o qual dispõe sobre denominação do Centro de Especialidades Multiprofissional no Município de Desterro do Melo.

O presente Projeto de Lei, primordialmente, na tentativa de preservar a memória do Município de Desterro Melo – MG, resgatando sua história, através da homenagem e preservação do Centro de Especialidades Multiprofissional na Rua Antônio Frederico Ozanam.

Lourenço Véspoli Cavalieri, carinhosamente conhecido como Dr. Lourenço, nasceu em Desterro do Melo, aos 05 de outubro de 1959 e nos deixou em 28 de março de 2023, era médico formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, sendo também o prefeito mais jovem eleito em nosso Município aos 29 anos de idade. Exerceu a medicina atendendo em nossa Unidade Básica de Saúde, além do consultório em sua residência.

Devido a sua importância para a nossa população como médico e, principalmente, a sua contribuição para Município enquanto Prefeito, a nomeação do prédio público cumpre não somente a função de permitir sua identificação exata, mas também para homenagear uma figura pública que desempenhou funções importantes no Município onde residiu.

Cabe a todos nós, Melenses, nos tornarmos agentes multiplicadores de nossa cultura, protegendo os objetos que compõem a história do Município e, consequentemente, valorizando nossa herança cultural, caso contrário a falta de consciência e educação patrimonial com a preservação da história municipal acarretaria no assolamento da nossa identidade.

Senhores (as) Vereadores (as), nota-se, portanto, a relevância deste Projeto de Lei que encaminhamos à Câmara, uma iniciativa de grande importância para nossa posteridade cívico-histórica, contamos, mais uma vez, com o apoio dos Nobres Edis na apreciação e votação do mesmo.

Cordialmente,

MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:
09046837610
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal

Assinatura de Mayara Garcia Lopes da Silva
Data: 09/01/2024
Câmara Municipal de Desterro do Melo
Av. Silvério Augusto de Melo, 158 - Centro
CEP 36.210-000 - Desterro do Melo - MG
Tel: (32) 3336-1123



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 001, de 09 de janeiro de 2024

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO
DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado o Centro de Especialidades Multiprofissional, localizado na Rua Antônio Frederico Ozanam, nº 34, Centro, no Município de Desterro do Melo-MG, de **CENTRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL DR. LOURENÇO VÉSPOLI CAVALIERI.**

Artigo 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Espaço, conforme acima descrito.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 09 de janeiro de 2024.

**MAYARA GARCIA
LOPES DA SILVA
TAFURI:09046837610**
Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal